PORTARIA n.205/2020 De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEANDRO LUIZ MOCELLIN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1°- Concede adicional de Triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal LEANDRO LUIZ MOCELLIN.

DENOMINAÇÃO		% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios -01/02/2008	a	1,50
01/02/2011- 119/2011		
Adicional Grau de instrução 3º grau.		10,00
Adicional de Pós Graduação 15%		15,00
Adicional de Curso		5,00
Adicional de Curso		5,00
Adicional de Triênio 01/02/2011	a	5,00
01/02/2014 _Port. 080/2014		
Adicional de Triênio 01/02/2014	a	5,00
01/02/2017 -Port.193/2017		
Adicional de Triênio 01/02/2017	a	5,00
01/02/2020 -Port.205/2020		
TOTAL		51,50

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada